



LEI Nº 146

de 03 de dezembro de 1976

"Autoriza a Executivo municipal, a abrir um crédito especial para cobertura de despesas realizadas em exercício anteriores não processadas".

ADÃO HERODES XAVIER, prefeito municipal na forma da lei, e, no uso de suas atribuições legais etc. FAÇO SABER, que a câmara, aprovou, e, eu sanciono a presente lei:

Art. 1º.

Fica o executivo municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de C\$ 21.658,70 (VINTE E HUM MIL, SEISCENTOS CINCOENTA E OITO CRUZEIROS E SETENTE CENTAVOS), no exercício do mes de novembro do ano em curso, para pagamento de despesas que foram realizadas no decorrer de anos anteriores.

Art. 2º . *Fica, igualmente, o executivo municipal autorizado, a proceder a cobertura da presente despesa com recursos do orçamento vigente efetuando a suplementação que for necessária.*

Art. 3º. *Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO, 03 DE DEZEMBRO DE 1976

ADÃO HERODES XAVIERPREFEITO

Lei Nº 146/1976 - 03 de dezembro de 1976